



MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Pesar aos familiares da Senhora Nair Galiote da Silva.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Pesar aos familiares da Senhora Nair Galiote da Silva**, manifestando os mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito neste momento de profunda dor e despedida.

O falecimento da Senhora Nair Galiote da Silva representa uma perda irreparável para todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua convivência. Sua trajetória foi marcada pela dedicação à família, pela generosidade, pela simplicidade e pelos valores que cultivou ao longo de sua vida, deixando exemplos que permanecerão vivos na memória e no coração daqueles que a amavam.

Embora a saudade seja inevitável diante da ausência física, permanecem os ensinamentos, o carinho distribuído em gestos cotidianos e o legado de amor construído ao longo de sua caminhada. As boas lembranças tornam-se refúgio e conforto para enfrentar este momento de luto, perpetuando a presença de quem jamais será esquecida por aqueles que tiveram a honra de conhecê-la.

Neste instante de tristeza, este Vereador se une aos familiares e amigos, expressando votos de pesar e rogando a Deus que conceda força, serenidade e conforto para que encontrem amparo na fé e na certeza de que a lembrança de Dona Nair permanecerá eternamente viva entre todos que a amaram.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção aos familiares da Senhora Nair Galiote da Silva.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de Junho de 2026.
Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

